



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, Campus Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o art. 10, *caput*, Inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.017237/2024-99; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Pombal.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos estudantes que cumprirem as exigências estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e nas demais normas da Universidade.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* será aprovado por esta Câmara, em resolução específica.

Art. 3º A implantação do Curso fica condicionada à obtenção do registro e da respectiva autorização junto ao Sistema de Regulação do Ensino Superior – e-MEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 21 de agosto de 2026.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2026

Aprova a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Pombal, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;
Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;
Considerando a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;
Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 11, de 19 de julho de 2024, que atualiza o Regulamento de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;
Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 14, de 29 de junho de 2022, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande;
Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 16, de 5 de julho de 2022, que regulamenta as atividades de Estágio na Universidade Federal de Campina Grande;
Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 11, de 19 de julho de 2024, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;
Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 4, de 19 de maio de 2026, que Revoga e substitui a Resolução nº 01, de 11 de fevereiro de 2025, da Câmara Superior de Ensino, que estabelece os procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFCG, na modalidade presencial, e dá outras providências; e
À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2026 (Processo SEI nº23096.017237/2024-99),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura curricular do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, Campus Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Ciência da Computação tem como finalidade conferir o grau de Bacharel(a) aos(as) discentes que cumprirem as determinações constantes nesta Resolução e nas demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso terá a carga horária mínima de três mil duzentas e quarenta horas de atividades didáticas, correspondentes a duzentos e dezesseis créditos, de acordo com o quadro a seguir e os Anexos desta Resolução.

Art. 4º O Curso terá duração mínima de 4,5 (quatro vírgula cinco) anos e máxima de 6,5 (seis vírgula cinco) anos e funcionará em sistema de créditos, no turno noturno.

Art. 5º O(A) discente deverá integralizar a carga horária do Curso em, no mínimo, nove períodos e, no máximo, treze períodos letivos.

Art. 6º O(A) discente deverá matricular-se em componentes curriculares, totalizando, no mínimo, dezessete créditos e, no máximo, vinte e seis créditos, por período letivo.

Art. 7º O(A) discente deverá cumprir, no mínimo, cento e cinquenta horas em Atividades Complementares Flexíveis, realizadas ao longo do Curso, que possibilitem a inserção em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de:

I – participação em programas de monitoria, educação tutorial, iniciação científica; iniciação à docência, cursos de extensão, trabalhos científicos, projetos de pesquisa;

II – participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, semanas universitárias, cursos, patentes, atividades de representação;

III – participação ou apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, palestras, minicursos e similares, versando sobre temas de interesse na sua área de formação;

IV – publicação de resumos, trabalhos completos em anais de eventos científicos; livros e materiais didáticos; e

V – Estágio não obrigatório, que poderá ser realizado a partir da segunda metade do Curso.

Parágrafo único. As Atividades Complementares Flexíveis serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 8º O Estágio Supervisionado Obrigatório, de caráter obrigatório, terá uma carga horária mínima de cento e oitenta horas, correspondendo a doze créditos.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado Obrigatório será regulamentado em Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deverá ser apresentado a partir da integralização do sétimo período.

§ 1º O TCC deverá ser centrado em determinada área teórico-prática da formação profissional, sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a).

§ 2º O TCC será regulamentado por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 10. O(A) discente deverá cumprir uma carga horária mínima de trezentos e vinte cinco horas de atividades de extensão, sendo duzentas e trinta e cinco horas por meio de disciplinas da estrutura curricular e noventa horas por meio de Atividades Acadêmicas de Extensão.

Parágrafo único. As atividades de extensão serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 11. Dentre os componentes profissionais específicos, o(a) discente deverá cursar, no mínimo, duzentos e quarenta horas de disciplinas optativas, para fins de integralização curricular.

Art. 12. O Projeto Pedagógico, de que trata esta Resolução, deverá ser avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, com o objetivo de promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo esta avaliação ser regulamentada em Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 13. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigor a partir da implantação do Curso, condicionada à obtenção do registro e da respectiva autorização junto ao Sistema de Regulação do Ensino Superior – e-MEC.

Art. 14. Compete à Pró-Reitoria de Ensino efetuar as adaptações dos(as) discentes que ingressaram no Curso, em períodos anteriores à aprovação desta Resolução, mediante portaria específica, ouvido o Colegiado do Curso.

Art. 15. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações pelo prazo de períodos letivos, ressalvadas as alterações por determinação da legislação federal ou de natureza emergencial, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 21 de agosto de 2026.

ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SODS Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CCTA/UFCG

CONTEÚDOS CURRICULARES	Carga Horária				Créditos	%
	Teórico ¹	Prático ²	Extensão ³	Total		
1. Obrigatórios						
Básicos	900	250	50	1.200	80	37,04
Profissionalizantes	865	270	185	1.320	88	40,74
2. Optativos (Específicos)⁴	240	-	-	240	16	7,41
3. Conteúdos complementares						
Atividades complementares flexíveis	150	-	-	150	10	4,63
Atividades acadêmicas de extensão (AEE)	-	-	90	90	06	2,78
Estágio Supervisionado Obrigatório	180	-	-	180	12	5,56
Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	60	04	1,85
Carga horária total do curso	2.395	520	325*	3.240	216	100
Carga horária total de Extensão	325					

Carga horária: ¹Teórica; ²prática; ³extensão. ⁴Composto de disciplinas profissionais específicas (optativas).

*As atividades de extensão são compostas de 90 horas (6 créditos), como AAE, 235 horas (15,6 créditos) no interior de disciplinas, sendo 50 horas (3,3 créditos) nos conteúdos das disciplinas básicas e 185 horas (12,3 créditos) nos conteúdos das disciplinas profissionalizantes, perfazendo um total de 325 horas (21,6 créditos).

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SODS Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CCTA

COMPONENTES CURRICULARES DE CONTEÚDOS BÁSICOS – 1.200 HORAS

Componente Curricular		Carga Horária*				Créditos	Tipo do Componente	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
Nome	Subunidades	Teo	Prat	Ext	Total				
Matemática Discreta	-	30	30	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Lógica Aplicada à Computação	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Matemática Discreta	UAGRA
Linguagens Formais e Computabilidade	-	15	15	-	30	2	Disciplina	-	UAGRA
Análise e Projeto de Algoritmos	-	30	30	-	60	4	Disciplina	Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Cálculo das Probabilidades e Estatística	-	40	20	-	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II	UAGRA
Introdução à Ciência da Computação	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Introdução à Programação	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Programação Orientada a Objetos	-	15	15	-	30	2	Disciplina	Introdução à Programação	UAGRA
Programação Funcional	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Introdução à Programação	UAGRA
Programação Concorrente e Distribuída	-	40	20	-	60	4	Disciplina	Redes de Computadores; Sistemas Operacionais	UAGRA
Paradigmas de Linguagens de Programação	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Programação Funcional; Linguagens Formais e Computabilidade	UAGRA
Estruturas de Dados e Algoritmos I	-	35	10	15	60	4	Disciplina	Programação Orientada a Objetos	UAGRA

Estruturas de Dados e Algoritmos II	-	35	10	15	60	4	Disciplina	Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Cálculo Diferencial e Integral I	-	50	10	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Cálculo Diferencial e Integral II	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	UAGRA
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	-	50	10	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Cálculo Numérico	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Programação Orientada a Objetos; Cálculo Diferencial e Integral II	UAGRA
Introdução à Álgebra Linear	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	UAGRA
Arquitetura de Computadores I	-	40	10	10	60	4	Disciplina	Introdução à Ciência da Computação	UAGRA
Arquitetura de Computadores II	-	40	10	10	60	4	Disciplina	Arquitetura de Computadores I	UAGRA
Sistemas Operacionais	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Programação Orientada a Objetos; Arquitetura de Computadores I	UAGRA
Total	-	900	250	50	1.200	80	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

COMPONENTES CURRICULARES DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES – 1.320 HORAS

Componente Curricular		Carga Horária*				Créditos	Tipo do Componente	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
Nome	Subunidades	Teo	Prat	Ext	Total				
Introdução à Inteligencia Artificial	-	30	30	-	60	4	Disciplina	Lógica Aplicada à Computação; Estruturas de Dados e	UAGRA

								Algoritmos I	
Sistemas Baseados em Conhecimento	-	40	20	-	60	4	Disciplina	Introdução à Inteligência Artificial	UAGRA
Paradigmas de Aprendizagem de Máquina	-	35	10	15	60	4	Disciplina	Programação Funcional; Linguagens Formais e Computabilidade	UAGRA
Engenharia de Software I	-	30	15	15	60	4	Disciplina	Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Engenharia de Software II	-	30	15	15	60	4	Disciplina	Engenharia de Software I	UAGRA
Especificação de Requisitos de Software	-	30	20	10	60	4	Disciplina	Engenharia de Software I	UAGRA
Métodos de Projeto de Software	-	35	10	15	60	4	Disciplina	Engenharia de Software I	UAGRA
Teste de Software	-	30	10	20	60	4	Disciplina	Engenharia de Software I	UAGRA
Gerenciamento e planejamento de Projeto de Software	-	40	10	10	60	4	Disciplina	Engenharia de Software I	UAGRA
Engenharia de Sistemas Distribuídos	-	40	20	-	60	4	Disciplina	Sistemas Distribuídos; Métodos de Projeto de Software	UAGRA
Banco de Dados	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Construção de Compiladores	-	35	10	15	60	4	Disciplina	Estruturas de Dados e Algoritmos I; Linguagens Formais e Computabilidade	UAGRA

Redes de Computadores	-	35	10	15	60	4	Disciplina	Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Sistemas Distribuídos	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Programação Concorrente e Distribuída	UAGRA
Segurança Computacional	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Redes de Computadores	UAGRA
Interação Humano-Computador	-	35	10	15	60	4	Disciplina	Engenharia de Software I	UAGRA
Introdução ao Processamento Digital de Imagens	-	50	10	-	60	4	Disciplina	Cálculo das Probabilidades e Estatística; Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Programação para Dispositivos Móveis	-	40	10	10	60	4	Disciplina	Engenharia de Software; Redes de Computadores; Banco de Dados	UAGRA
Sistemas de Informação nas Organizações	-	40	10	10	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Inovação de Base Científica-Tecnológica e Empreendedorismo	-	40	10	10	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Metodologia Científica	-	30	-	-	30	2	Disciplina	-	UAGRA
Pesquisa Aplicada à Computação	-	30	-	-	30	2	Disciplina	-	UAGRA
Computadores e Sociedade	-	40	10	10	60	4	Disciplina		UAGRA
Total		865	270	185	1.320	88	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

ATIVIDADES ACADÊMICAS – 330 HORAS

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo do Componente	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total				
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	180	-	180	12	Atividade de Orientação Coletiva	Engenharia de Sistemas Distribuídos	UAGRA

Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	60	4	Atividade de Orientação Individual	Engenharia de Sistemas Distribuídos	UAGRA
Atividades Acadêmicas de Extensão	-	-	90	90	6	Atividade de Orientação Coletiva	-	UAGRA
Total	60	180	90	330	22	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

COMPONENTES CURRICULARES DE CONTEÚDOS PROFISSIONAIS OPTATIVOS (ESPECÍFICOS) – 240 HORAS

Componente Curricular		Carga Horária*				Créditos	Tipo do Componente	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
Nome	Subunidades	Teo	Prat	Ext	Total				
Administração para Ciências Exatas e Tecnológicas	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Sistemas de Informação e Decisão	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Administração de Marketing	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Álgebra Linear Computacional	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução à Álgebra Linear; Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Teoria dos Grafos Aplicada	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Visualização de Dados	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Big Data	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Banco de Dados	UAGRA
Aprendizado Profundo	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Paradigmas de Aprendizagem de Máquina	UAGRA
Séries Temporais	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Cálculo das Probabilidades e Estatística I	UAGRA
Pesquisa Operacional	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Programação Orientada a Objetos e Introdução à	UAGRA

								Álgebra Linear	
Empreendedorismo	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Princípios de Economia	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Filosofia das Ciências	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Bancos de Dados Avançados	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Banco de Dados	UAGRA
Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Banco de Dados e Estruturas de Dados e Algoritmos II	UAGRA
Reuso de Software	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Engenharia de Software	UAGRA
Desenvolvimento de Sistemas Web	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Redes de Computadores e Banco de Dados	UAGRA
Sistemas Multiagentes	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução à Inteligência Artificial	UAGRA
Métodos Formais para Desenvolvimento de Software	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Métodos de Projeto de Software; Lógica Aplicada à Computação	UAGRA
Língua Inglesa	-	40	20	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Português Instrumental	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Libras	-	40	20	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Cálculo Diferencial e Integral III	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II	UAGRA
Séries e Equações Diferenciais Ordinárias	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II e Introdução à Álgebra Linear	UAGRA
Edição de Vídeo	-	60	-	-	60	4	Disciplina		UAGRA

Avaliação de Desempenho de Sistemas Operacionais	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Redes de Computadores	UAGRA
Introdução à Computação Gráfica	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Estruturas de Dados e Algoritmos I e Introdução à Álgebra Linear	UAGRA
Design de Interação	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Interação Humano-Computador	UAGRA
Fundamentos da Interação Humano-Computador	-	40	20	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Redes sem Fio	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Redes de Computadores	UAGRA
Administração de Sistemas	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Redes de Computadores	UAGRA
Sistemas Embarcados	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Arquitetura de Computadores I	UAGRA
Sistemas Multimídia	-	40	10	10	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Introdução à Teoria da Informação	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Sistemas Multimídia	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Princípios de Economia	-	60	-	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Inteligência Artificial em Jogos de Computador	-	60	-	-	60	4	Disciplina	Engenharia de Software I	UAGRA
Bases da Educação Ambiental	-	40	20	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Atividade Extensionista de Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-	-	-	60	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Ciência da Computação/Projeto Integrado	-	15	45	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Tópicos Avançados em Ciência da Computação	-	30	30	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA
Tópicos Especiais em Ciência da Computação	-	30	30	-	60	4	Disciplina	-	UAGRA

Tópicos Especiais para Ciência da Computação – Extensão	-	10	-	50	60	4	Disciplina	-	UAGRA
---	---	----	---	----	----	---	------------	---	-------

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS – 150 HORAS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS*	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Participação do estudante em projetos de Monitoria Acadêmica, de Iniciação Científica e de Extensão; em cursos e mini-cursos de extensão voltados para sua área de atuação, visando seu aperfeiçoamento profissional; organização e participação em eventos na área de conhecimento do curso, estágio não obrigatório, patentes, cursos, publicações em anais de eventos e periódicos científicos ou de extensão, participação em palestras, entre outras.	150	10

*Realizadas ao longo do Curso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SODS Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CAMPUS POMBAL

PRIMEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Cálculo Diferencial e Integral I	50	10	-	60	4	-	UAGRA
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	50	10	-	60	4	-	UAGRA
Sistemas de Informação nas Organizações	40	10	10	60	4	-	UAGRA
Introdução à Ciência da Computação	30	-	-	30	2	-	UAGRA
Introdução à Programação	60	-	-	60	4	-	UAGRA
Total	230	30	10	270	18	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Cálculo Diferencial e Integral II	50	10	-	60	4	Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	UAGRA
Introdução à Álgebra Linear	50	10	-	60	4	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	UAGRA
Lógica Aplicada à Computação	60	-	-	60	4	Cálculo Diferencial e Integral I	UAGRA
Programação Orientada a Objetos	30	-	-	30	2	Introdução à Programação	UAGRA
Computadores e Sociedade	40	10	10	60	4	-	UAGRA
Total	230	30	10	270	18	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Cálculo Numérico	50	10	-	60	4	Programação Orientada a Objetos; Cálculo Diferencial e Integral II	UAGRA

Banco de Dados	50	10	-	60	4	Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Matemática Discreta	30	30	-	60	4	-	UAGRA
Arquitetura de Computadores I	40	10	10	60	4	Introdução à Ciência da Computação	UAGRA
Pesquisa Aplicada à Computação	60	-	-	60	4	-	UAGRA
Paradigmas de Linguagens de Programação	50	10	-	60	4	Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Total	250	70	10	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Cálculo das Probabilidades e Estatística	40	20	-	60	4	Cálculo Diferencial e Integral II	UAGRA
Arquitetura de Computadores II	40	10	10	60	4	Arquitetura de Computadores I	UAGRA
Estruturas de Dados e Algoritmos I	35	10	15	60	4	Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Programação Funcional	50	10	-	60	4	Introdução à Programação	UAGRA
Linguagens Formais e Computabilidade	30	30	-	60	4	-	UAGRA
Engenharia de Software I	30	15	15	60	4	-	UAGRA
Total	225	95	40	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Redes de Computadores	35	10	15	60	4	Programação Orientada a Objetos	UAGRA
Estruturas de Dados e Algoritmos II	35	10	15	60	4	Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Sistemas Operacionais	50	10	-	60	4	Programação Orientada a Objetos; Arquitetura de Computadores I	UAGRA
Métodos de Projeto de Software	35	10	15	60	4	Engenharia de Software I	UAGRA
Engenharia de Software II	30	15	15	60	4	Engenharia de Software I	UAGRA
Optativa	60	-	-	60	4	-	UAGRA
Total	245	55	60	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Introdução à Inteligência Artificial	30	30	-	60	4	Lógica Aplicada à Computação; Estruturas de Dados	UAGRA
Programação Concorrente e Distribuída	40	20	-	60	4	Redes de Computadores; Sistemas Operacionais	UAGRA
Especificação de Requisitos de Software	30	20	10	60	4	Engenharia de Software I	UAGRA
Construção de Compiladores	35	10	15	60	4	Estruturas de Dados e	UAGRA

						Algoritmos I; Linguagens Formais e Computabilidade	
Análise e Projeto de Algoritmos	30	30	-	60	4	Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Optativa	60	-	-	60	4	-	UAGRA
Total	255	110	25	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Sistemas Baseados em Conhecimento	40	20	-	60	4	Introdução à Inteligência Artificial	UAGRA
Segurança Computacional	50	10	-	60	4	Redes de Computadores	UAGRA
Paradigmas de Aprendizagem de Máquina	35	10	15	60	4	Programação Funcional; Linguagens Formais e Computabilidade	UAGRA
Sistemas Distribuídos	50	10	-	60	4	Programação Concorrente e Distribuída	UAGRA
Teste de Software	30	10	20	60	4	Engenharia de Software I	UAGRA
Optativa	60	-	-	60	4	-	UAGRA
Total	265	60	35	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Introdução ao Processamento Digital de Imagens	50	10	-	60	4	Cálculo das Probabilidades e Estatística; Estruturas de Dados e Algoritmos I	UAGRA
Interação Humano-Computador	35	10	15	60	4	Engenharia de Software I	UAGRA
Programação para Dispositivos Móveis	40	10	10	60	4	Engenharia de Software I; Redes de Computadores; Banco de Dados	UAGRA
Engenharia de Sistemas Distribuídos	40	20	-	60	4	Sistemas Distribuídos; Métodos de Projeto de Software	UAGRA
Gerenciamento e Planejamento de Projeto de Software	40	10	10	60	4	Engenharia de Software I	UAGRA
Optativa	60	-	-	60	4	-	UAGRA
Total	265	60	35	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

NONO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Estágio Supervisionado Obrigatório	180	-	-	180	12	Engenharia de Sistemas Distribuídos	UAGRA
Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	60	4	Engenharia de Sistemas Distribuídos	UAGRA
Inovação de Base Científica-Tecnológica e Empreendedorismo	40	10	10	60	4	-	UAGRA

Total	280	10	10	300	20	-	-
--------------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	---	---

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCEG

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Resolução Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de agosto de 2026.